



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 021/2016

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora da Câmara que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, solicitando deste órgão que providencie a correção de placas de sinalização instaladas no Bairro 8 de Junho, às margens da CE-377, que liga a Sede e o Distrito de Peixe Gordo, as quais erroneamente indicam chegada e saída da Comunidade Taperinha.

Solicita o parlamentar a devida e correta colocação de placas em ambas essas comunidades, a fim de melhor orientar nossos motoristas e visitantes que trafegam nesta via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 16 de março de 2016.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO  
DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

*Legislando em sintonia com o Povo*



**10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2016.**

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 021/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, solicitando que providencie a correção de placas de sinalização instaladas no Bairro 8 de junho, às margens da CE-377.


Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
<i>Edicélio Targino de Souza</i>				X
<i>Francisca das Chagas Maia Moreira</i>	X			
<i>Francisco Feitosa Guimarães</i>	X			
<i>Francisco Hilário de Oliveira</i>	X			
<i>Francisco Massoloni da Silva</i>	X			
<i>Lindalva Batista Linhares</i>				X
<i>Marcos Aurélio de Araújo</i>	X			
<i>Naurides Gadelha de Almeida</i>				X
<i>Paulo Maciel de Oliveira</i>	X			
<i>Pedro Nogueira Ferreira</i>	X			
<i>Raimundo Lucieudo de Sousa Sena</i>				

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – 10ª Sessão Ordinária - 18/03/2016.

  
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente